

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 026620

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Companhia Aberta
CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM n.º 00257-7

AUREN OPERAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 00.194.724/0001-13
NIRE 35.300.574.290 | Código CVM n.º 02617-4

AUREN PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 37.663.076/0001-07
NIRE 35.3.0055264-4 | Código CVM n.º 02564-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **Auren Energia S.A.** (“Auren Energia”), a **Auren Participações S.A.** (“Auren Participações”), a **Auren Operações S.A.** (“Auren Operações”) e a **CESP – Companhia Energética de São Paulo** (“CESP”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2026, informam a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de maio de 2026, no âmbito da reorganização societária do grupo empresarial Auren Energia (“Reorganização Societária”), foi confirmado o implemento das condições suspensivas ao fechamento da incorporação reversa da Auren Participações pela Auren Operações (“Incorporação Reversa” ou “Fase 1”) e realizados os atos do fechamento da Operação, nos termos do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Auren Participações S.A. pela Auren Operações S.A.*”, celebrado em 14 de abril de 2026.

A Reorganização Societária, conforme divulgado anteriormente, visa, dentre outros objetivos: (a) a concentração dos ativos hidrelétricos em um único veículo de investimento da Auren Energia; (b) a racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo empresarial da Auren Energia, com a redução do número de companhias abertas; e (c) a maior eficiência na gestão de caixa e endividamento, sendo proposta em duas fases sequenciais.

Conforme determinado nos atos do fechamento da Incorporação Reversa, foi fixado o dia 31 de maio de 2026 como a data em que a Incorporação Reversa ou Fase 1 passou a produzir todos os seus efeitos, de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais (“Data de Fechamento”).

Assim, em 31 de maio de 2026, a Incorporação Reversa ou Fase 1 foi consumada, nos termos previstos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Auren Participações e a versão, para a Auren Operações, a título universal e sem solução de continuidade, da totalidade do patrimônio da Auren Participações, incluindo todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações, passando a Auren Energia a deter participação direta na Auren Operações.

Neste contexto, as debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Auren Participações S.A., passarão a representar a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações,

em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Auren Operações S.A., e continuarão a ser negociadas sob o ticker AURP12.

Da mesma forma, as debêntures emitidas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Auren Participações S.A., passarão a representar a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Auren Operações S.A., e continuarão a ser negociadas sob o ticker AURP13.

A Fase 2 da Reorganização Societária, descrita no Fato Relevante em 14 de abril de 2026, encontra-se em fase final de estudos e a Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes.

Os documentos relativos à Incorporação Reversa ou Fase 1 se encontram disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e do grupo empresarial da Auren Energia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>).

São Paulo/SP, 1º de junho de 2026.

Mateus Gomes Ferreira

Diretor de Relações com Investidores da
Auren Participações e da Auren Operações
VP de Finanças e Diretor de Relações com
Investidores da Auren Energia

João André Guillaumon Neto

Diretor Presidente e Diretor de Relações com
Investidores da CESP

AUREN ENERGIA S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 026620

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Publicly-Held Company
CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM n.º 00257-7

AUREN OPERAÇÕES S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ n.º 00.194.724/0001-13
NIRE 35.300.574.290 | Código CVM n.º 02617-4

AUREN PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ n.º 37.663.076/0001-07
NIRE 35.3.0055264-4 | Código CVM n.º 02564-0

NOTICE TO THE MARKET

Auren Energia S.A. (“Auren Energia”), **Auren Participações S.A.** (“Auren Participações”), **Auren Operações S.A.** (“Auren Operações”) and **CESP – Companhia Energética de São Paulo** (“CESP”), in addition to the Material Fact disclosed on April 14, 2026, hereby inform their shareholders and the market in general that, on May 31, 2026, within the context of the corporate reorganization of the Auren Energia business group (“Corporate Reorganization”), the fulfillment of the conditions precedent to the closing of the reverse merger of Auren Participações into Auren Operações (“Reverse Merger” or “Phase 1”) was confirmed, and the closing acts of the Transaction were carried out, pursuant to the “*Private Instrument of Merger Protocol and Justification of the Merger of Auren Participações S.A. into Auren Operações S.A.*”, executed on April 14, 2026.

The Corporate Reorganization, as previously disclosed, aims, among other objectives: (a) to concentrate hydroelectric assets into a single investment vehicle of Auren Energia; (b) to rationalize and simplify the corporate structure of the Auren Energia group, reducing the number of publicly held companies; and (c) to achieve greater efficiency in cash and debt management, and is proposed to be carried out in two sequential phases.

As determined in the closing acts of the Reverse Merger, May 31, 2026 was established as the date on which the Reverse Merger, or Phase 1, became effective in full and automatically, without the need for any additional formalities (“Closing Date”).

Accordingly, on May 31, 2026, the Reverse Merger, or Phase 1, was consummated, in accordance with the terms set forth in the Merger Protocol and Justification, resulting in the dissolution of Auren Participações and the universal transfer, to Auren Operações, without interruption, of the entirety of Auren Participações’ equity, including all its assets, liabilities, rights and obligations, with Auren Energia thereafter holding a direct interest in Auren Operações.

In this context, the debentures issued under the 2nd (second) issuance of simple, non-convertible debentures, in a single series, unsecured, with additional personal guarantee, of the 2nd (second) issuance of Auren Participações S.A., shall become the 13th (thirteenth) issuance of simple, non-convertible debentures, in a single series, unsecured, with additional personal guarantee, of Auren Operações S.A., and shall continue to be traded under the ticker AURP12.

Similarly, the debentures issued under the 3rd (third) issuance of simple, non-convertible debentures, in a single series, unsecured, with additional personal guarantee, of Auren Participações S.A., shall become the 14th (fourteenth) issuance of simple, non-convertible debentures, in a single series, unsecured, with additional personal guarantee, of Auren Operações S.A., and shall continue to be traded under the ticker AURP13.

Phase 2 of the Corporate Reorganization, as described in the Material Fact disclosed on April 14, 2026, is in the final stages of evaluation, and the Company will keep its shareholders and the market duly informed of any relevant developments.

The documents related to the Reverse Merger, or Phase 1, are available for consultation on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) and the Auren Energia business group (ri.aurenenergia.com.br).

São Paulo/SP – June 01, 2026.

Mateus Gomes Ferreira

Investor Relations Officer of Auren
Participações and Auren Operações,
Investor Relations Officer of Auren Energia

João André Guillaumon Neto

Chief Executive and Investor Relations
Officer of CESP